



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- CND/PRAEC**

**Responsável pela Demanda: SUELMI MARIA TEIXEIRA LIMA** | **Matrícula/SIAPE: 2099392**

**E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br** | **Telefone: 3215-5646**

**Objeto da futura contratação:**

A A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender demandas da Universidade Federal do Piauí – UFPI, , nos dos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus.

**Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI?**

( X ) SIM ( ) NÃO

**Objeto trata-se de:**

- ( X ) Material de Consumo  
( ) Material Permanente  
( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A contratação tem como objetivo **adquirir gás liquefeito de petróleo (GLP)**, de acordo com o PAC 2022, para o abastecimento das demandas da UFPI nos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus, no período entre julho de 2022 e julho de 2023, considerando os diversos setores dos referidos campi, em especial para a produção de refeições dos Restaurantes Universitários considerando uma demanda de até 5.000 refeições/dia, conforme a seguir: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas, estão sem pregão vigente, face a inexistência de proposta para os grupos dos referidos campi no pregão 04/2022. Portanto, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para a aquisição dos materiais, especialmente para o atendimento das demandas de alimentação dos estudantes nos Restaurantes Universitários.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**



**2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

A partir de Julho de 2022.

**3. Indicação e ciência do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável (is) pela fiscalização**

**Equipe de Planejamento:**

1 - Nome do Servidor - Sueli Maria Teixeira Lima –  
SIAPE: 2099392 ([suelima@ufpi.edu.br](mailto:suelima@ufpi.edu.br))

2 - Nome do Servidor – Daila Leite Chaves Bezerra –  
SIAPE:1147135 ([dailaleite@ufpi.edu.br](mailto:dailaleite@ufpi.edu.br))

3 - Nome do Servidor – Vanecy Matias da Silva –  
SIAPE: 01554592 ([vanecy@ufpi.edu.br](mailto:vanecy@ufpi.edu.br))

**Fiscalização:**

1 – Nome do Servidor - Edilayane de Meneses  
Sousa Sena – Siape: 1788478  
([edilayanems@ufpi.edu.br](mailto:edilayanems@ufpi.edu.br))

2 - Nome do Servidor - Ana Cláudia de Carvalho  
Moura – Siape: 2144017  
([anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.b](mailto:anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.b))

3 - Nome do Servidor - Camila Maria Simplício  
Revoredo – SIAPE: 1050293  
([camilarevoredo@ufpi.edu.br](mailto:camilarevoredo@ufpi.edu.br))

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Teresina, 11 de julho de 2022.

**SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA  
COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**